



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 977, DE 09 DE JUNHO DE 1993

"Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Morada Nova, no valor de Cr\$13.000.000,00, para os fins que indicamos."

A Câmara Municipal de Morada Nova, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Morada Nova, o Crédito Especial no valor de Cr\$13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), para fazer face às despesas com a implantação do Polo Industrial de Morada Nova, como a seguir discrimina:

- 06 - SECRETARIA DE ECONOMIA E SERVIÇOS
- 06.11000000.000- INDÚSTRIA, ENERGIA E SERVIÇOS
- 06.11650000.000- INDÚSTRIA
- 06.11650050.000- Empreendimentos Industriais
- 06.11650051.000- Implantação do Polo Industrial do Município
- 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
- 4.0.0.0- INVERSÕES FINANCEIRAS
- 4.0.0.1.0- Aquisição de Imóveis Cr\$ 1.300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir indica:

- 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 06.08460001.000- Ampliação e Melhorias do Estádio Municipal
- 4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cr\$13.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAGE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA em 02 de Junho de 1993.

Flávio Costa
PREFEITO MUNICIPAL